



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1047, de 11 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, tendo em vista o previsto no §1º do art. 163 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o Processo SEI nº 202000016015948, resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido (000033842049), a partir de 5 de janeiro de 2023, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor MAYRUF FRANÇA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.566.891-XX, ocupante do cargo de Médico Legista, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Pasta, por meio da Portaria nº 0414/2020 – SSP (000014411028).

Art. 2º Determinar o retorno do referido servidor às suas atividades funcionais, a partir de 5 de janeiro de 2023, devendo se apresentar na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para regularização funcional.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 16/11/2022, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000035379388 e o código CRC 7BDB18F8.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016015948



SEI 000035379388